

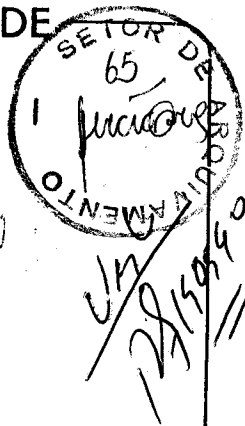


PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

— Administração dos Trabalhadores —

LEI Nº 992/90

22 OUT 1990



DE 15 DE OUTUBRO DE 1990.

“DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE decreta e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada “Praça Padre Higino de Freitas”, a Praça que está sendo construída defronte ao nº 580, da Rua Tapajós, localizada no Centro de Monlevade.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
DE 15 DE OUTUBRO DE 1990.

LEONARDO DINIZ DIAS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo
aos Quinze Dias do Mês de Outubro de Mil Novecentos e Noventa.

GLEBER NAIME DE PAULA MACHADO

Assessor de Governo

18 10 90
14:35

Registre-se